



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@pmassai.com.br
GESTÃO 2009 - 2012

DECRETO Nº 055/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA:- “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSAÍ”.

O SENHOR ACACIO SECCI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Dr. MAURILIO ANTONIO AVELAR em data de 28 de Março de 2017;

CONSIDERANDO, a seriedade com que trabalhou como homem público em benefício da comunidade assaiense, como Delegado de Polícia e Presidente da APAE;

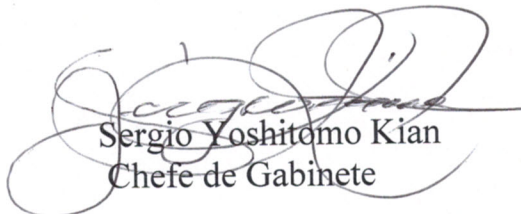
CONSIDERANDO, o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA

Art. 1º. – É declarado luto oficial por 03 três dias, a partir do dia 29.03.2017.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

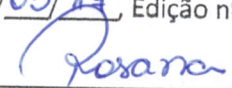
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2017.


Sergio Yoshitomo Kian
Chefe de Gabinete

Acacio Secci
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/03/17, Edição nº 1000


Assinatura